ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/91 -

Concede Medalha do Medalha do Mérito Pantaneiro ao Professor José Antonio Lutzenberg.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E, EU, VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

Artigo 1º] - Fica concedido ao Professor JOSÉ ANTONIO LUTZENBERG, a MEDALHA DO MÉRITO PANTANEIRO.

Artigo 2º] - A medalha deverá ser entregue ao homenageado em data a ser fixada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana MS.

Artigo 3º] - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de abril de 1.991.

Vereador PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS
- Presidente -